



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**INFORMAÇÃO Nº 0467229****Informação nº 179/2022 - SEO/CSG/SÃO****Referência: SEI nº 7759.2022-3****Assunto:** Contratação de empresa especializada para elaborar os Projetos Técnicos de Engenharia e Arquitetura com o fim de subsidiar a reforma do Cartório Eleitoral da 8ª ZE – Alto Araguaia.

Senhor Coordenador da CSG,

1. Apresentamos o ETP – Estudo Técnico Preliminar e-doc. 467218 com vistas a promover a contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de engenharia e arquitetura que servirá de base para a futura contratação de empresa que possa executar a obra de reforma do imóvel pertencente a União que abriga a Sede da 8ª ZE – Alto Araguaia/MT.
2. Na oportunidade temos a informar que atualmente o objeto que se pretende contratar não está contemplado com a existência de contrato ou outra forma legal venha a promover o mesmo objeto, visto que a Tomada de Preços nº 01/2021 que tramitava vinculado ao PAe nº 2164/2019 foi considerado deserta conforme consta no e-doc. 2855/2021 e assim, naquela oportunidade ficamos sem a realização da pretendida contratação;
3. Temos em nosso entendimento que embora a reforma não seja a principal missão da Justiça Eleitoral, mesmo assim acreditamos que após a execução da pretendida obra teremos vários benefícios no tocante ao desempenho das atividades executadas pelos Servidores daquele local, alcançando assim um maior nível de satisfação no ambiente de trabalho e com certeza teremos maiores resultados no tocante aos indicadores das atividades finalísticas daquela unidade administrativa.
4. Por fim, submetemos os presentes autos a Vossa Senhoria para conhecimento, análise e s.m.e. que ocorra a regular tramitação com o fim de obter a contratação do pretendido objeto.

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2022.

**Lealdo Floresta de Oliveira**

Seção de Engenharia e Obras

De acordo:

**Izaac Solino de Carvalho**

Chefe da Seção de Engenharia e Obras



Documento assinado eletronicamente por **LEALDO FLORESTA DE OLIVEIRA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2022, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IZAAC SOLINO DE CARVALHO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 05/09/2022, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0467229** e o código CRC **D7CD5229**.